



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 307/87.

DE 29 DE JANEIRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 755/86, de 01-12-86,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$15.000,00 (quinze mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.5 REPARAÇÕES DIVERSAS
- 8.5-3.000 Despesas Correntes
- 8.5-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.5-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$15.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de janeiro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TEREZINHA DO AMARAL

Secretaria